

**AValiação DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO DA AValiação DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PRÉ-DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DA
CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
n.º 001/2014**

A comissão permanente de avaliação de propostas de projetos de Eficiência Energética, instituída pela Resolução DDI/DRJ nº 0090/2014, informa que foram avaliados os recursos interpostos pelos consumidores contra ao resultado da Chamada Pública publicado em 05/02/2015. A comissão em decisão unânime, resolveu pelo **INDEFERIMENTO** dos recursos apresentados, conforme Tabela I. Dentre os motivos comuns que embasam tal decisão listam-se:

I – Não é permitida a apresentação de documentos em data posterior aos prazos estabelecidos no item 6 do edital, neste caso, 19/12/2014. Destaca-se, que o período de recursos deve ser utilizado exclusivamente para questionar decisões equivocadas da comissão. Portanto, os documentos faltantes e correções enviadas durante o período de recursos foram considerados INTEMPESTIVOS.

II – O caso dos projetos que não atenderam ao item 11, alínea “a” do edital, ressalta-se que a avaliação é feita de todas as unidades consumidoras vinculadas ao cliente (CNPJ) na data da apresentação da proposta.

Tabela I – Avaliação dos recursos.

ITEM	CONSUMIDOR	AValiação DO RECURSO
1.	CASAN	Não apresentou recursos
2.	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	Indeferido
3.	UDESC	Indeferido
4.	POLÍCIA FEDERAL	Indeferido
5.	SHOPPING MUELLER	Indeferido
6.	UFSC	Indeferido
7.	PAMPLONA - PRESIDENTE GETÚLIO	Indeferido
8.	PAMPLONA - RIO DO SUL	Indeferido
9.	BAIRRO DA JUVENTUDE	Indeferido
10.	SATC	Indeferido
11.	UNESC - CRICIÚMA	Indeferido
12.	UNIPLAC	Indeferido
13.	ADAMI MADEIRAS S.A.	Indeferido
14.	CIA CANOINHAS DE PAPEL	Indeferido
15.	AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE DE CRICIUMA	Indeferido
16.	SENAI - FLORIANÓPOLIS	Indeferido
17.	SENAI - JARAGUA DO SUL	Indeferido
18.	CECRISA	Indeferido
19.	FARBEN	Indeferido
20.	IFSC - FLORIANÓPOLIS	Indeferido
21.	TUPY	Indeferido

Portanto, para dar sequência ao processo de seleção de projetos de eficiência energética, convocam-se os consumidores aprovados, relacionados na Tabela II seguinte, para a apresentação do “Diagnóstico Energético” em conformidade com o item 9.2 do edital e demais itens relacionados. Ressalta-se que as condições de Habilitação deverão ser mantidas ao longo de todo o processo.

Tabela II – Projetos aprovados.

ITEM	CONSUMIDOR	VALOR (R\$)	RCB	FUNDO PERDIDO/CONTRATO DE DESEMPENHO	TIPOLOGIA	CLASSIFICAÇÃO
1.	BRF - CAPINZAL	2.113.804,08	0,53	CONTRATO DE DESEMPENHO	INDUSTRIAL	1
2.	DETRANS - JOINVILLE	2.217.004,08	0,65	FUNDO PERDIDO	PODER PÚBLICO	2
3.	FUNDEST	947.923,77	0,72	FUNDO PERDIDO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3

O prazo para envio dos Diagnósticos Energéticos é de **30 dias** após a data de publicação desta avaliação de recursos no diário oficial.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2015.

Atenciosamente,

A Comissão.